



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 341/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI – EPP**, CNPJ nº 04.381.949/0001-30, com sede na Rua José Silvestre, S/N, Lot. Novo Alecrim II, Macaíba/RN, CEP: 59280-000, e-mail: andre.rodrigues@sterbom.ind.br, tel.: (84) 4006-1353, neste ato representado por **André Rodrigues Alves**, CPF nº 035.476.387-39, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes		
				A	B	
1	Água mineral em garrafão de 20 litros para as Zonas Eleitorais situadas em Natal/RN , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafão de 20 L	4875	1000	3000	3,50
	Marca: Água Natal					
Órgão Participante A: 7ª Brigada de Infantaria Motorizada						
Órgão Participante B: Superintendência Regional Departamento de Polícia Federal						
Não houve formação de cadastro de reserva.						

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Assinatura

✓

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2019-TRE/RN.

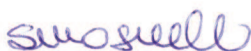
3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

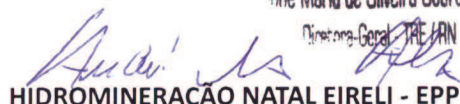
Natal-RN, 30 de maio de 2019



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

Maria de Oliveira Soares Mello

Diretor-Geral TRE/RN



HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI - EPP

CNPJ Nº 04.381.949/0001-30

André Rodrigues Alves

CPF Nº 035.476.387-39